

BOLETIM

DO

GRÉMIO DO COMÉRCIO DO CONCELHO DE BARCELOS

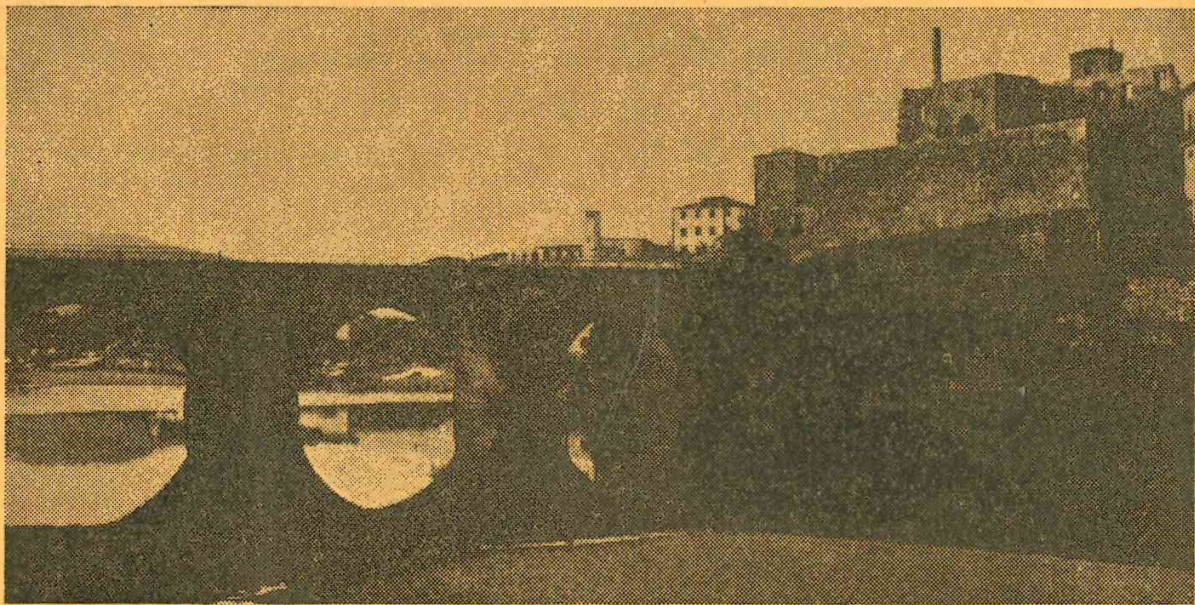
COMPOSTO E IMPRESSO NA
Tip. «GIL VICENTE» - Barcelos

N.º 15

OUTUBRO - NOVEMBRO - DEZEMBRO - 1959
ANO VII

Direcção, Edição e Propriedade do
Grémio do Comércio do Concelho de Barcelos

ADMINISTRAÇÃO
Rua Barjona de Freitas, 40 - Telefone 8235



Um aspecto da Ponte sobre o Cávado

SUMÁRIO

Obrigações dos contribuintes	2	Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes no Trabalho	10
Ecos da memorável jornada Corporativa de Coimbra	3	Mestre Manuel Boaventura	11
Usos e costumes do Concelho de Barcelos	5	Política Corporativa, Política de Verdade	13
Falar claro	7	Não esqueça que...	16
Uma exposição de trabalhos infantis	9	Obrigações a cumprir	19

Obrigações dos contribuintes em todos os meses

Fundo de Desemprego

Pagamento até ao dia 10 do imposto mensal para o Fundo de Desemprego, que incide também sobre gratificações e percentagens distribuídas no mês anterior.

Fundo Nacional do Abono de Família

Até ao dia 20 de cada mês devem ser depositados na Caixa Geral de Depósitos, pela entidade responsável os descontos efectuados na remuneração de trabalho prestado extraordinariamente no mês anterior, e que revertem para o referido Fundo.

Caixa de Abono de Família e Caixas Sindicais de Previdência

Todos os meses, devem as entidades responsáveis efectuar na Caixa Geral de Depósitos, o depósito das importâncias das cotizações referentes ao mês anterior, quando superior a 500\$00.

Quando inferiores a 500\$00 são pagas por estampilhas e entregues nas sedes das diversas Caixas—ou nas Secções de Finanças; os prazos para entrega das guias ou de pagamento variam de 1 a 10 e de 10 a 20 conforme o determinado superiormente.

Anúncios publicados em periódicos

Até ao dia 8 de cada mês, entrega da declaração do rendimento na secção de finanças da sede, e efectuar o pagamento até ao dia 15.

Gratificações e percentagens

O imposto profissional devido pelas gratificações ou percentagens distribuídas no mês anterior tem que ser pago no mês seguinte.

Juros de suprimentos

O imposto sobre aplicação de capitais devidos pelos juros liquidados aos suprimentos das sociedades comerciais, tem que ser efectuado no mês seguinte ao da sua liquidação.

Reclamações ordinárias

Podem fazer-se dentro do prazo de 90 dias a contar do dia imediato ao da abertura do cofre ou a partir do último dia do trimestre em que a indústria ou comércio tiver deixado de exercer-se, no caso de cessação.

Baixa de contribuições e impostos

A cessação do exercício de comércio, profissão, arte ou ofício deve ser comunicada à respectiva Secção de Finanças no prazo de 15 dias a contar da cessação.

Emolumento anual de 10\$00, Boletim do Registo de Trabalho Nacional e Alvarás

Efectua-se o pagamento na Secção de Finanças da sede nas datas em que esta enviar os respectivos avisos.

Imposto de camionagem

Pagamento até ao dia 15, sem juros e desde 16 a 30, com juros, do referente às carreiras regulares do mês anterior, relaxando no dia 1 do mês seguinte.

Juros e dividendos dos títulos estrangeiros

Efectua-se o pagamento pelos estabelecimentos bancários e cambistas, do imposto sobre aplicação de capitais de 1 % que recai sobre os juros e dividendos dos referidos títulos, em circulação no país e negociados no mês anterior.

Início de exercício de qualquer actividade comercial ou industrial

Até dez dias antes de iniciar o comércio devem apresentar na secção de finanças da sede a sua declaração para ser colectado em contribuição industrial do grupo C. e antes de iniciar as do grupo A ou grupo B.

Imposto sobre aplicação de capitais—Secção A

As letras provenientes de *transacção comercial* estão sujeitas ao manifesto no prazo de 15 dias a contar da data do protesto ou daquele em que ele deveria ter sido feito.

As letras provenientes de *empréstimo particular*, ou com garantia real, estão sujeitas a manifesto dentro do prazo de 20 dias a contar da data do saque ou da escritura da constituição do mútuo.

Imposto sobre aplicação de capitais—Vendas a prestações

O imposto relativo aos juros ou compensação da móra, sempre que se trate de venda a prestações de mobiliários que sirvam de garantia ao seu próprio pagamento, é feito por meio de guia em duplicado, passada pelo vendedor (credor) dentro do prazo de dez dias contados do vencimento de cada prestação.

Écos da memorável jornada

Corporativa de Coimbra

Imponente foi na verdade a grandiosa manifestação feita a Sua Excelência o Doutor Veiga de Macedo, ao entrar na Domum Municipal da Velha Cidade Coimbrã.

As estrondosas salvas de palmas, os inúmeros vivas à Organização Corporativa e às mais representativas figuras nacionais, eram a demonstração firme de que os dirigentes Corporativos de Portugal, estão integrados dentro do espírito Corporativo, e dispostos a servir a grei, saltando por cima de comodismos e indiferenças. A pujança das aclamações e a vivacidade das mesmas, são bons sintomas para nova arrancada. O que foi a brilhante sessão de boas-vindas realizada naquela Câmara Municipal fez já a imprensa a devida referência.

Seguiu-se a Missa em Acção de Graças na vetusta Igreja de Santa Cruz, tão ligada à nossa História Pátria o vasto templo, foi pequeno para albergar dentro de si, tão numeroso grupo de devotados servidores da causa Corporativa. Notável a homilia proferida por Sua Excelência Reverendíssima o Senhor D. Manuel de Jesus Pereira, Bispo Auxiliar de Coimbra.

Finda a Santa Missa, dirigiu-se aquela grande multidão para a parte alta da cidade, Liceu D. João III, onde no ginásio se ia realizar o almoço de confraternização corporativa. Este local, amplo e caprichosamente engalanado, serviu de teatro a uma das mais significativas reuniões de fé corporativa e patriótica.

Durante o almoço que reuniu mais de 2.500 convivas, deliciou a assistência a Orquestra do Sindicato Nacional dos Músicos do Porto, que debaixo da proficiente batuta do insigne e dedicado professor Raúl de Lemos, executou primorosamente várias peças do seu reportório, entre elas «Mercado Persa» e «Bodas de Luiz Alonso».

Seguiram-se os discursos, ouvidos recolhidamente por toda aquela massa de dirigentes, que ali foram retemperar a sua alma e a sua fé, para nova caminhada de glória e prosperidade da Organização Corporativa.

Noutro lugar, damos parte do discurso de Sua Excelência o Ministro das Corporações proferido para fechar a série de brindes.

Telegramas Por deliberação unânime, foi deliberado enviar os seguintes telegramas que Sua Excelência o Ministro das Corporações e Previdencia Social leu:

« Senhor Presidente da República

Permita-me V. Ex.^a que por este meio, me desempenhe, desde já, da gratíssima missão que nesta data memorável os dirigentes patronais e operários de todo o país me confiaram, de ser intérprete junto de V. Ex.^a dos sentimentos da maior dedicação e dos protestos do mais profundo respeito que todos nutrem pelo Supremo Magistrado da Nação. Associando-me gostosamente a tão significativas saudações peço a V. Ex.^a, Senhor Presidente, que se digne aceitá-las como preito de fidelidade aos princípios da política nacional que servimos.»

« Dr. Pedro Teotónio Pereira

Em meu nome, no dos funcionários do Ministério e de todos os dirigentes Corporativos do país, reunidos em Coimbra por ocasião do 26.º aniversário da promulgação do Estatuto do Trabalho Nacional, exprimo a V. Ex.^a os protestos do maior apreço e simpatia recordando a notabilíssima acção desenvolvida por V. Ex.^a como primeiro Subsecretário de Estado das Corporações e Previdência Social bem patentes no importante diploma que nesta data comemoramos.»

«Nesse momento, assinalado pela publicação do Estatuto do Trabalho Nacional, assumiram consistência e forma concreta as ideias que constituem a mensagem da Revolução. A partir desse dia, pudemos altivamente afirmar-nos de posse de uma doutrina profundamente inspirada nas realidades essenciais da vida portuguesa e perfeitamente capaz de resolver os grandes problemas do nosso tempo.

Ao egoísmo implacável da economia individualista, assente na base da indiferença e da injustiça, substituiu-se a noção da solidariedade humana expressa nos grandes princípios da economia corporativa.»

Dr. Castro Fernandes

Discurso proferido em 24-9-44

A Festa da Senhora da Saúde

na freguesia de S. Pedro do Monte de Fralães

JÁ por várias vezes me tinham feito menção destas festas puramente populares e que diziam ser das mais castiças e genuinamente minhotas. E este ano, fui até lá, para ver e apreciar o que diziam ser das maiores romarias barcelenses. Não dei por mal o tempo ali passado, apesar do calor intenso que sofri. Mas em verdade, acabado de subir a encosta que dá para o Souto o ambiente era mais ameno, e corria uma fresca agradável. Aqui e ali, via-se romeiros debruçados sobre as pernas, a dormir, outros estendidos à fresca retemperavam as forças perdidas no arraial antecedente, que durara toda a noite em verdadeira alegria e esta alegria vinha da enorme avalanche de toldes de petiscos e bebidas que por ali polulavam. O «verde» saltava já crepitante naquela manhã soalheira em malga de barro vidrado. Era cedo, mas já muita gente. Dirigi-me à Igreja da Senhora da Saúde, e dificilmente ali entrei, — apertado e espermido — consegui furar até ao interior. Vi gente a rezar com devoção e vi outros que acabavam de cumprir as suas promessas. E elas, as promessas, aquelas que mais se viam cumprir, caracterizavam-se por uma coisa inédita, que para mim era novidade. E vi, junto do cruzeiro, uma rapariga nova ainda, mas toda vestida de «dó» meter-se dentro de um ataúde e ser conduzida como um cadáver até à Capela da Senhora. Era como que um autêntico funeral. Só não levava padre. Dadas as características três voltas à capela e o «cadáver... vivo» só sai do ataúde dentro da Igreja e junto da imagem da Virgem da Saúde.

Logo outros se seguem, e isto constante vaivem que dá vida e... mantém uma tradição que me disseram ser secular.

Só para admirar, ver e sentir o nosso povo, vale a pena dar um salto a Fralães no dia da Senhora da Saúde.

E ali indagamos junto de pessoa amiga e da localidade alguns passos da vida, usos e costumes daquela gente barcelense que vive na encosta do Monte da Saia.

E assim me disseram; que aquela festa se realiza à mais de 300 anos. Sempre com pompa, muita gente, e em tempos idos com muita «pancadaria». Era ali que se ajustavam as contas, cujos saldos eram liquidados no Tribunal da Comarca.

Em tempos imemoriais existia ali uma igreja romana, que dizem ter sido erigida por companheiros de Pelágio nos tempos dos Visigodos, esta Igreja ficava em frente do antigo Couto — hoje casa do Ex.^{mo} Snr. Dr. Manuel de Figueiredo — e cujo prédio ainda mantém as linhas do antigo paço com ameias. Ali existia a casa do Tribunal com Juízo eleito. Diz a tradição que foi seu dono e senhor D. Hélio Saia (ou Cornélio Saia?) que foi senhor e guarda da Honra de Fralães, nos tempos da iniciação da fundação da Nacionalidade. No monte dizem que existe um «Castro» podendo até ver-se sepultura romana cavada em enorme rocha. É curiosa e típica esta romaria como curioso é um passeio fora da festa até este aprazível local, bucólico e belo de frondoso arvoredo.

Segundo o ilustre e saudoso arqueólogo barcelense Dr. Teotónio da Fonseca, o nome de Fralães, deve vir a ser por razão de no Monte da Saia, haver muitas fragas, daí a razão de terem adoptado o nome de Fralães, corrupção de Fragães — lugar de Fragas.

Foi seu primeiro senhor D. Paio Ramires, homem rico, do tempo de D. Afonso VI, de Leão. Foi pai de D. Soeiro Pais Correia, rico homem, coevo do Conde D. Henrique e Senhor de Fralães o qual usou o apelido de Correia, por segundo a lenda, «estar cercado em Montemor-o-Velho e não tendo alimentos, deu a comer as «correias» dos arreios dos cavalos e das armaduras, até que chegou auxílio, vencendo o cerco não se rendendo pela fome».

É natural de Fralães D. Paio Pires Correia, mestre da ordem de S. Tiago de toda a Espanha — 1242 — e que foi o conquistador da maior parte do Algarve aos mouros.

De Fralães, é também essa outra figura histórica Pedro Correia — «O ALVARAZENTO» por ser dos primeiros que aparecia nas batalhas. D. João I confirmou a Fernão Afonso Correia, a Honra de Fralães, em Santarém no ano de 1383.

Está esta linda freguesia do nosso concelho cheia de reminiscências da história, que pena é, tenha vivido escondida à sombra dos pinheiros do Monte da Saia, não havendo, da parte das entidades responsáveis o cuidado de incluir nos pontos turísticos do concelho a visitar, este altaneiro rincão barcelense.

S. S.

FALAR CLARO

Teve a maior repercussão em todo o país o importante discurso que Sua Ex.^a o Snr. Secretário de Estado do Comércio, Dr. José Gonçalo Correia de Oliveira, proferiu aquando da posse do Ex.^{mo} Snr. Dr. Dias Rosa como Subsecretário de Estado do Comércio.

E porque ele interessa a todos os portugueses industriais ou comerciantes, vamos a seguir dar alguns passos de tão importante comunicação, para conhecimento dos nossos leitores.

Depois de Sua Ex.^a passar em revista à nossa posição comercial e industrial, quer no plano de importação e exportação, quer no auxílio que o Estado dá, na medida das necessidades nacionais «pois que elas são do Governo porque são do País» desenvolveu um criterioso estudo crítico da política e preços, suas vantagens e consequências.

E quase a terminar afirmou: «salvo excepções — que aliás são de grande fundamento na nossa esperança — generalizou-se entre nós a ideia de que para se exercer a actividade comercial, não é preciso nem preparação técnica nem sério apoio financeiro. E esta noção em maior ou menor escala, instalou-se em todos os sectores da acti-

vidade comercial, desde o retalhista ao grossista, do importador ao exportador.

E assim surge um número espontâneo de empresas comerciais, e o pior é que muitas dessas unidades sem preparação técnica sem resistência financeira, mas também sem encargos ou com encargos mínimos de organização, lançam aperturbação no mercado, criam sérios embaraços e provocam graves prejuizos às empresas idóneas dotadas de uma organização eficiente mas custosa e responsáveis por importantes volumes de transacções.

O grande concorrente do comerciante português, cá dentro ou lá fora, é o seu vizinho, também comerciante e também português.

Estamos perante mais uma manifestação de falta de solidariedade a que atrás me referi.

Esta situação não pode continuar. E não continuará.

O Governo não quer nem deve criar posições de privilégio, nem mesmo consagrar aquelas que os usos e costumes foram gerando.

A solução deverá ser, portanto, a de definir os requisitos indispensáveis à actividade do comerciante nas diversas modalidades que esta actividade

comporta e de exigir que esses requisitos efectivamente se verifiquem.

E uma vez definidas estas condições, permitir que livremente se inscrevam nos Organismos Corporativos respectivos todos quantos as preençam.»

E a terminar disse:

«Queremos, na produção e no comércio empresas fortes e prósperas. Queremos que trabalhem muito e bem e ganhem em justa conformidade. Mas faremos quanto podermos para que não possa dizer-se que o Estado por via de uma decisão nossa, criado desnecessá-

rias ou injustas condições de excepção em matéria de liberdade de iniciativa e de trabalho ou de lucros.»

Assim foram as claras e firmes palavras ditas por Sua Ex.^a. Elas representam uma linha de rumo. Elas são na verdade uma palavra de ordem que esperamos seja o princípio de uma moralização do comércio e um crivo por onde fiquem a passar os novos comerciantes ou industriais que das respectivas profissões querem fazer modo de vida.

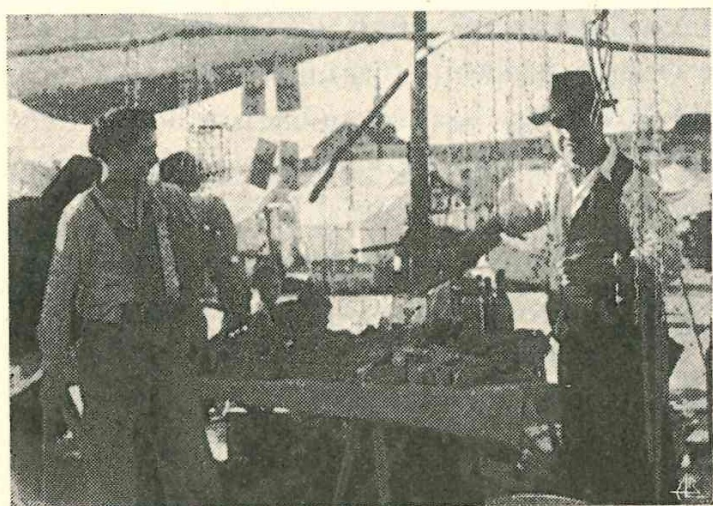
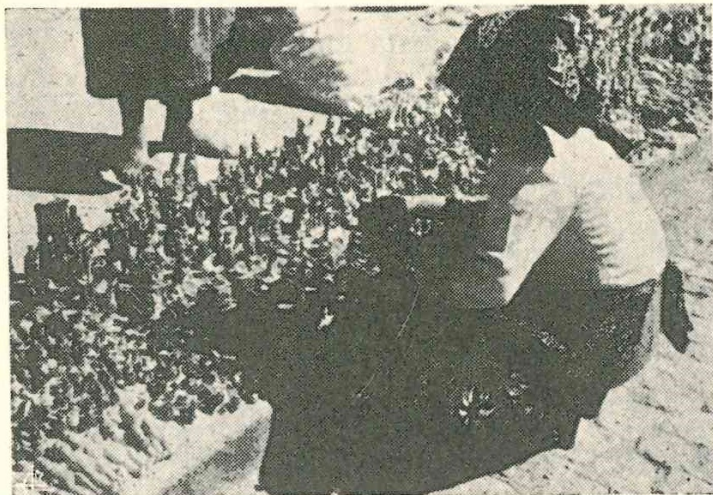
S.

«Se passarmos às realizações sociais, de que beneficia a grande massa da população, não pode haver o menor receio de proclamar a benemerência, a justiça, a ousadia da nossa obra, comparativamente com as promessas vagas e os tímidos voos da anterior legislação. Certamente trabalhamos com os nossos princípios e organizações e pelos métodos que nos parecem melhores. Mas, em igualdade de condições e na precaridade das circunstâncias actuais, duvido que algures se tenha ido mais longe. O salário, a habitação, a escola, o recreio, as férias, a saúde, a reforma, as possibilidades de acesso, a dignidade da função—tudo o que material ou moralmente pode interessar ao trabalhador foi assente em alicerces para poder desenvolver-se e perdurar, e é nos diversos domínios da economia nacional mais do que promessa ou esperança—é realidade já viva.»

Salazar

(Discurso proferido perante a Assembleia Nacional, em 18-5-45)

Dois aspectos da feira semanal, em Barcelos



Uma exposição de trabalhos infantis

Realizou, como fecho de trabalhos o Ex.^{mo} Director da Escola Industrial e Comercial de Barcelos, uma interessante e valiosa exposição de arte dos seus alunos.

Eram três grandes salas cheiinhas de coisas belas e lindas, havia trabalhos de meticulosidade e assim como mais de mil execuções. Quer em trabalhos manuais, quer em desenho, estavam presentes muitíssimos e curiosos de agrado geral.

Mas havia um sector da exposição que deixava encantados todos os visitantes, era os barros modelados.

Que ingenuidade, mas que belos exemplares verdadeiros trabalhos de arte saíram das mãos dos pequenos estudantes. Eles tinham expressão, tinham vida, não eram figuras inexpressivas, eram trabalhos dignos de serem admirados. E neste sector, tem primasia de cumprimentos o nosso ilustre conterrâneo Escultor António Carlos, que foi o insuflador daquelas vocações latentes e que começam debaixo da sua orientação a desabruçar.

Ao ilustre Director da Escola, Ex.^{mo} Snr. Dr. Vítor Manuel de Almeida, vão as nossas saudações e cumprimentos felicitativos por nos ter proporcionado algumas horas de verdadeiro prazer espiritual, com a exposição que nos ofereceu.

Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho

Em recente entrevista, Sua Ex.^a o Ministro das Corporações, respondeu:

Assim pode afirmar-se que no último decénio se registaram no Continente e Ilhas cerca de **dois milhões e meio** de acidentes do trabalho e doenças profissionais, sendo cerca de **650 mil** no distrito de Lisboa e **450 mil** no distrito do Porto.

O volume de acidentes do Trabalho tem aumentado cerca de 9 mil em média, por ano, sendo, em 1949, o seu número, aproximadamente, de 200 mil e, em 1958, de 276 mil.

Quer dizer, em 1958, tomando por base as 8 horas de trabalho diário num ano de 300 dias verificaram-se em cada minuto cerca de dois acidentes.

No que se refere a casos de morte, foram participados aos Tribunais do Trabalho cerca de 500 casos por ano.

Trabalhador

Antes de iniciares o trabalho, verifica se a ferramenta com que vais trabalhar está em ordem.

Se as escadas de que te vais servir, estão seguras.

Se o carro que vais guiar, está em condições de boa mecânica.

Se o calçado que usas é o adequado ao trabalho a fazer.

Se ao procederes a qualquer solda tiveste o cuidado de colocar os óculos de protecção.

Se o terreno está escorregadio, manda-o limpar.

A tua atenção e o teu cuidado é o teu melhor seguro.

Iniciado há 26 anos, com a publicação do Estatuto do Trabalho Nacional — primeira pedra de uma série que abrange também a organização dos Grémios, dos Sindicatos nacionais, das Casas do Povo, das Casas Económicas e do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência — o movimento corporativo português tem vindo a desenvolver notável e benéfica accção no campo social e económico.

Muitas são as regalias e benefícios que o Corporativismo trouxe ao povo português. Através do regime corporativo, a ordem, a disciplina e a justiça estão asseguradas às classes trabalhadoras, que vêem assim reconhecidos os seus legítimos e incontestáveis direitos.

A apologia do Estatuto está, pois, nas mãos de todos nós, trabalhadores em qualquer sector da vida da Nação; nãs mãos dos que têm o direito de o fazer, gratos pelas realizações sociais realizadas.

P R E S E N T E

Mestre Manuel Boaventura

Está a desenvolver-se em toda a imprensa uma campanha no sentido de ser prestada justa homenagem ao consagrado Homem de Letras Manuel Joaquim Boaventura, comemorativa do seu meio século de actividade literária.

Quase todo o Portugal etnógrafo e folclorista, conhece Mestre Manuel Boaventura, através dos seus livros e do seu vocabulário. Ele é a alma desse purissimo grupo folclórico que se chama «Ronda de Vila Chã», que pelo país inteiro canta e dança as modinhas da terra que o viu nascer. Manuel Boaventura, é «miudinho» na escolha e recolha dos seus contos, ali há pureza e há verdade. Nada de ficção, apenas aquele ar de saber escrever bem, sem fugir ao tradicional, aos costumes, à pura verdade. Romanceia, de qualquer pequena lenda, alonga, ajunta, descreve e sai mais um belo pedaço de prosa minhota a que chama contarelho.

Mas não podemos ver apenas Mestre Manuel Boaventura dentro deste prisma literário, mas sim de ver o Mestre também dentro do quadro familiar, dentro da sua Casa de Susão. Ali, é que se deve admirar a sua pujança literária a sua capacidade de trabalho. O seu «cenáculo» viradinho ao sol, é aquecido quando o astro rei se recusa a visitá-lo, pela velha lareira minhota com trepos de carvalho carcomido, mas que dá calor e dá vida crepitante naquele recanto de estudo e de trabalho. E Mestre Boaventura embrulhando os pés num «manteiro» de fabrico caseiro, ali fica horas esquecidas a escrever, a ler e rememorar os vários trabalhos entre mãos.

Mestre Manuel Boaventura, não é só um belo pintor das letras, ele, é também um mestre na vida quotidiana do lavrador minhoto.

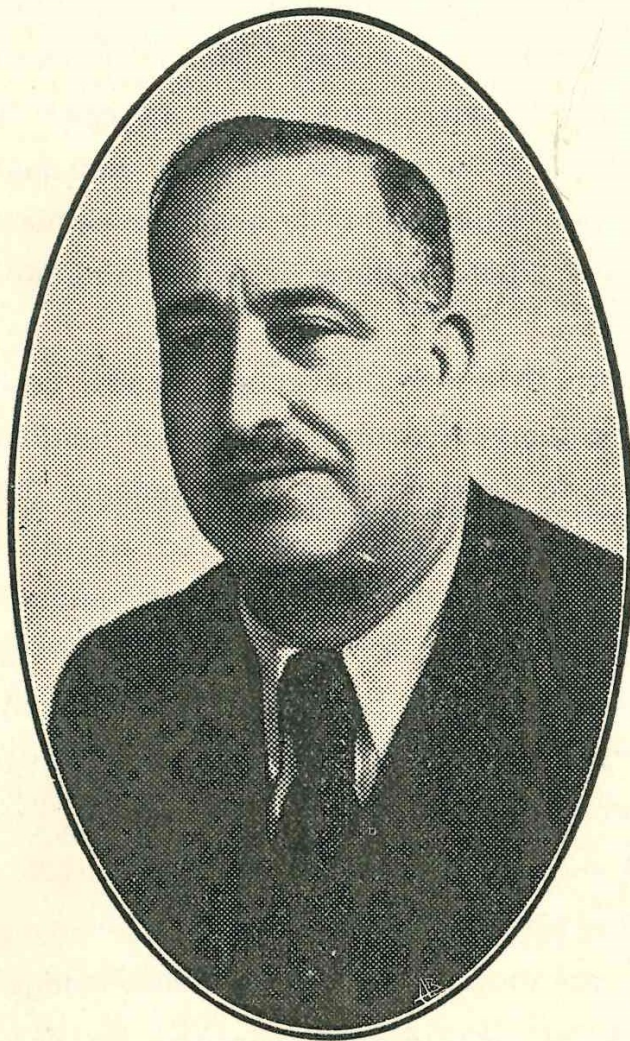
É o mestre, o conselheiro amigo, do inorme número dos seus amigos.

E como dá gosto vê-lo calcorriando as suas terras na encosta do Faro! Algumas vezes o acompanhei, e por meia dúzia de passos dados, logo vinha narrativa, de um monte, um caminho ou uma velha casa. Ali, junto de si, vive-se a pujança do seu espírito lúcido da sua memória privilegiada.

E quando um amigo bate à porta, ele na sua casa de Susão é um verdadeiro fidalgo minhoto. E, como é norma e costume nas velhas casas solarengas, recebe os amigos, na «varanda» e logo vem os primeiros cumprimentos—o vinho da encosta do Faro, a boroa de casa, o chouriço ou presunto do fumeiro. E só depois, é que se fala. É assim Mestre Boaventura na sua casa. Verdadeiro fidalgo, grande amigo. Exemplaríssimo chefe de família, é amigo do seu amigo. Por tudo isto nada será demais o que se projecte fazer ao Mestre insigne ao ilustre homem de letras.

«Boletim», que conta entre os seus colaboradores o Mestre, estará também presente na homenagem, e enquanto ela não vem, vai um abraço amigo.

S. S.



Mestre Manuel Boaventura

Grupo Folclórico Poveiro

Foi com a maior satisfação que tomamos conhecimento dos assinalados êxitos deste popular e rigoroso Grupo Folclórico, por terras de França.

O Grupo Poveiro, reconhecido já como um dos mais puros e característicos de quantos se exibem pelo país, foi até além fronteiras, exhibir os cantares e danças da nossa zona litoral.

A Póvoa, vizinha de ao pé da porta, é, pode bem dizer-se uma irmã desta terra barcelense, por tão ligados laços de afecto as uniram. Nunca a Póvoa regateou concursos a Barcelos, e em todas as festas realizadas, mandou sempre uma luzida e substancial representação.

Por tudo isto um aceno de parabéns aos dirigentes do sempre lindo e gracioso Grupo Folclórico Poveiro, em especial ao ilustre Presidente da Câmara Municipal nosso particular amigo Ex.^{mo} Snr. Major António José da Mota, para que continuem a amparar, a dar vida e calor, a este tradicionalista grupo folclórico, que tão bem representa a Póvoa Linda, a Póvoa do Mar.

Política Corporativa

Política de Verdade

Porque transcende da mera vulgaridade, não podemos deixar de assinalar neste local algumas passagens do importante discurso que Sua Excelência o Senhor Ministro das Corporações e Previdência Social, proferiu em Coimbra, no almoço de confraternização Corporativa, perante mais de dois mil dirigentes e de várias entidades representativas da política nacional, nas comemorações do XXVI aniversário do Estatuto do Trabalho Nacional.

«O nosso encontro neste dia — afirmou — ultrapassa a preocupação de rememorar, com palavras ou sentimentos, o notável diploma promulgado em 23 de Setembro de 1933. Temos procurado, na realidade, que, todos os anos, as comemorações do Estatuto do Trabalho Nacional se legitimem e engrandeam mais, através de novos e mais dilatados empreendimentos de carácter social.

Comemorar não será tanto olhar para trás como abrir, dia após dia, os caminhos do futuro. Comemorar é acrescentar alguma coisa ao que está feito, e garantir permanência aos princípios inicialmente proclamados.

A esta luz se poderá dizer que os actos comemorativos do presente ano se justificam sobremaneira, seja pela extensão da obra realizada, seja pela autenticidade que a caracteriza.

A afirmação é particularmente válida no que respeita à estruturação e fortalecimento da ordem corporativa.

Prosseguindo, o ilustre membro do Governo historiou quanto, nos últimos tempos se tem feito dentro da orgânica corporativa — «esforço intenso dispendido de que nem todos parece terem-se apercebido».

Governar com partidos conduzirá sempre à tirania de grupos irresponsáveis

Por motivos profundos de ordem nacional — declarou mais adjante — pusémos de parte, e bem, os partidos, fonte de dissensões e causa de instabilidade política, como a experiência demonstrou. Mas não há dúvida de que os poderes do Estado têm de ser limitados, sob pena de se cair em formas de totalitarismo mais ou menos acentuado. Isso só poderá evitar-se através das instituições que oferecem às diferentes actividades, em genuína representação de interesses, quadros necessários ao

seu desenvolvimento e à sua disciplina e força suficiente para se imporem na medida em que não afectem as conveniências gerais da comunidade.

Governar com partidos conduzirá sempre à tirania de grupos irresponsáveis ou de clientelas políticas e, por fim, à ditadura, por inelutável reacção contra os desmandos de sistema. Mas governar sem corporações, ou com corporações diminuídas, tem perigos igualmente graves. Por isso, a nossa doutrina assenta fundamentalmente na concepção orgânica da sociedade.

A nação tem a consciência desta verdade e, esbatidos entre nós os reflexos da grande desorientação que perturbou os povos depois da última guerra, vem compreendendo cada vez melhor a necessidade de se organizar. Assim se explica em grande parte o êxito da política corporativa do Governo.

Eis uma das razões da intransigência que afirmamos sempre que, directa ou indirectamente, estão em causa os fundamentos éticos da política nacional.

O Dr. Veiga de Macedo aludiu, noutra passo, à missão de quantos se dedicam à institucionalização do regime e ao perigo que representa para os adversários a integração orgânica das actividades nacionais e a intervenção efectiva destas, na vida do País. O ardor e os excessos com que muitos deles se manifestaram na última eleição do Chefe do Estado—que, de futuro, será escolhido por sufrágio de base corporativa—coincidem—acentuou

—exactamente com a nova fase de revigoramento do sistema. Por outro lado, vai-se notando um recrudescimento de velhas campanhas contra os sectores da Administração com mais responsabilidade no ordenamento corporativo.

Se isto se compreende e comprova mesmo a eficiência da actuação desenvolvida, já não pode deixar de surpreender que outros, do nosso lado, tenham uma visão política dos problemas e não se compenetrem da necessidade de conferir feição corporativa a todas as tentativas para solucionar as questões económicas, culturais e sociais.

O magno papel da Previdência na luta contra a falta de alojamentos e instalação condigna de famílias

O orador inumerou, seguidamente, os acontecimentos, tendentes à melhoria de vida dos trabalhadores, marcantes no último ano, entre os quais a defesa do trabalho feminino e a cooperação das instituições de previdência e das Casas do Povo, no fomento da habitação económica.

Encontram-se em construção ou projectadas mais de oito mil casas económicas ou de renda económica, nas quais a Previdência investirá mais de setecentos mil contos, sem contar com o planeamento que há-de derivar da aplicação do recente diploma, res-

peitante ao problema habitacional de Lisboa.

Este diploma, dimanado da Presidência do Conselho, é da maior projecção social. A Previdência é agora chamada a desempenhar o papel que há muito se propunha na luta contra a carência de alojamentos e na instalação condigna de famílias que vivem em barracas ou noutras condições deficientes. O preço incomportável dos terrenos vinha obstando à materialização dos programas há muito preparados para a construção maciça, na capital, de habitações económicas, dentro de um plano de conjunto susceptível de operar um abaixamento generalizado de rendas e de impedir uma segregação social de todo indesejável. O regime de empréstimos está a ter a melhor aceitação e, no que respeita à Previdência, adiantaram-se os estudos, com vista à sua projectada reforma.

Para que possa fazer-se uma ideia do seu incremento — disse — bastará notar que, só no ano findo, as instituições distribuíram benefícios de importância superior a um milhão de contos.

Casas para trabalhadores deverão ser construídas pelas empresas que venham a formar-se

Reportando-se aos planos de acção para o próximo ano, o Ministro revelou que, entre os diplomas a promulgar, figuram os referentes ao novo Código de Processo dos Tribunais do Trabalho, à Lista das Doenças Profissionais

e à primeira Tabela Nacional de Desvalorizações, transformação do Conselho Superior da Previdência em Conselho Superior da Providência e Habitação Económica e prescrevendo que, de futuro, o Governo estabelecerá, em cada caso, a obrigação de construção de casas para trabalhadores às novas empresas que se formem; o outro, solucionando, mediante disposições inovadoras e de marcado sentido humano, algumas delicadas questões sobre a reparação de acidentes de trabalho e doenças profissionais e, em especial, a silicose.

A situação dos trabalhadores agrícolas não será esquecida. Estender-se-á a rede das Casas do Povo e suas Federações, pois o Governo mantém-se fiel à ideia de fomentar a defesa social dos rurais, lançando mão dos princípios e das instituições de raiz corporativa. Tentar-se-á, por outro lado, aumentar os meios de acção daqueles organismos para se prestar mais ampla e eficiente assistência clínica nas regiões agrícolas e auxiliar, progressivamente, os trabalhadores do campo na sua invalidez. E, noutro passo:

Os esquemas da Previdência e do Abono de Família serão aperfeiçoados e alargados, no que toca a assistência farmacêutica, fixação, para algumas Caixas, de pensões mínimas, acção materno infantil, concessão de subsídios de aleitação e ainda no que concerne à extensão dos benefícios do seguro-doença aos reformados por velhice ou invalidez, o que representará o preenchimento de chocante lacuna. Além

do mais, vai estudar-se o problema da recuperação ou reabilitação dos inválidos abrangidos pelas Caixas e procurar-se-á instituir uma federação ou serviço de obras sociais da Previdência, destinado a coordenar, na matéria, a acção das instituições do seguro e a criar, em âmbito nacional e em estreito entendimento com a F. N. A. T., casas de repouso para os trabalhadores e suas famílias. Caminha-se, assim, ao encontro de antigas aspirações dos

Sindicatos Nacionais e lançam-se as bases de um empreendimento de envergadura que propiciará amparo a muitos reformados das Caixas, designadamente àqueles cujas pensões sejam mais modestas.

O Ministro das Corporações foi no final muito aplaudido pela assistência, que de pé o ovacionou, ouvindo-se repetidos «vivas» a Portugal, a Salazar, e à Organização Corporativa.

Não esqueça que...

...continua em vigor a lei que determina ter os artigos expostos à venda marcados com o respectivo preço.

...idêntica obrigação inside sobre as mercadorias postas em exposição nas montras.

...o exercício de actividade (compra e venda) comercial sem a inscrição no Grémio competente, é considerada nos termos da lei como oportunista e remetido ao Tribunal por especulador.

...nenhum estabelecimento comercial ou industrial pode funcionar sem

ter em local bem visível o horário de trabalho e quadro do pessoal (se tiver empregados) sem o visto do I. N. T. P.

...nenhum comerciante pode admitir ou seu serviço empregado que não corresponda à categoria do estabelecimento previsto no respectivo C. C. de Trabalho.

...a tolerância na hora de encerramento é de 15 minutos para poder beneficiar é necessário que; à hora do encerramento do estabelecimento as portas sejam fechadas e não permitindo entrar novas pessoas. Aquelas logo que servidas, retiram-se. Não gozam desta regalia aquelas firmas que à hora de encerramento não tenham clientes a servir.

O Estatuto Nacional do Trabalho, inspirado directamente na doutrina constitucional, fica a presidir, à vida económica e social da Nação. É a magna carta das vossa actividades.

(Palavras do Dr. Pedro Teotónio Pereira ao Diário da Manhã, em 20-7-1933.)

Atenção Senhor Comerciante

Como é do vosso conhecimento, criou este Grémio do Comércio um serviço de contencioso que tem — vós bem o sabeis — dado os melhores resultados.

Porém, existem casos que não podem ser atendidos e para os quais se chama a atenção de todos, é o caso seguinte:

Um comerciante apresentou neste Grémio uma conta que determinado cliente lhes devia há já vários meses, no valor de umas centenas de escudos.

Graças aos bons officios do Organismo, recebeu o seu dinheirinho. Pois bem. Há dias apareceu o mesmo comerciante com outra conta do mesmo cliente para ser recebida alegando que, como a outra se recebeu também... passou a fiar-lhe e queria voltar a receber. Não foi aceite esta conta

para cobrar, porque é necessário que alguns comerciantes se convençam de que o Grémio os auxilia, mas não é o seu «empregado para receber contas».

Verifica-se também que um cliente deixou de o ser de determinada casa, por ter entregue a conta ao Grémio para receber. Pagou, deixou de ser cliente, passou a sê-lo de outra firma, e passados alguns meses, eis que esse novo fornecedor aparece com nova conta para receber do mesmo cliente.

Ora, existindo no Grémio um ficheiro, porque razão é que os Snrs. comerciantes antes de abrirem novas contas, não vêm saber ao Grémio o que é que há sobre o novo cliente?

Também neste caso, de futuro se deixará de tomar em consideração os pedidos para cobrança, de dívidas a cliétes nestas condições.

«Os elementos essenciais das empresas—capital, trabalho e técnica—não se juntam para lutar, mas para produzir.

A colaboração dos patrões e empregados—e não a luta—constitui a condição necessária para que a empresa possa alcançar plenamente os seus fins».

«O futuro da orgânica corporativa é largamente condicionado pela renovação da mentalidade dos patrões e operários, pela formação de uma consciência corporativa e pela preparação de dirigentes corporativos que permitam ao mesmo tempo a selecção e aproveitamento dos mais aptos e idóneos e o estudo em profundidade dos problemas corporativos.»

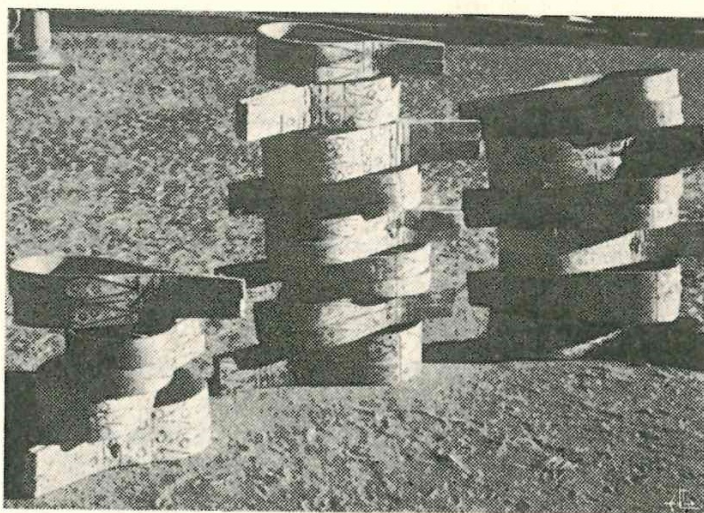
Dr. Trigo de Negreiros

(Discurso—Agosto de 1944)

«Não é nem pode ser sem emoção que relembramos aquela tarde de 30 de Julho de 1930, em que Salazar definiu e traçou a orientação e base da futura ordem constitucional e da reforma orgânica do Estado. Ali se anunciou, pela primeira vez, por quem já era de facto o construtor da ideia nova, o regime corporativo português: «coordenar as corporações, federações e confederações económicas de carácter patronal ou operário, formadas espontaneamente ou por impulso do Poder, desviando-se das competições e lutas e sujeitando todas as actividades e interesses às necessidades e interesses às necessidades e interesses superiores da Nação — eis o pensamento que, por outro lado, deve dominar a lei e a administração pública. Mas a par desta ideia há que assentar outra, segundo a qual se asseguram os direitos e justos interesses morais e materiais das classes trabalhadoras. Reconhecer ao trabalho a qualidade de factor de cooperação da empresa e associá-lo, por isso, moral e economicamente ao destino da produção, com o devido respeito pelas exigências da propriedade, do rendimento e da técnica, é doutrina que o Estado pode consagrar também como fundamental e de cuja realização dependerá, em largas proporções, o progresso na paz e na ordem social.»

Dr. Manuel Rebelo de Andrade

Discurso proferido em 23-9-36



Um aspecto da feira semanal de Barcelos

Obrigações a cumprir nos meses de:

OUTUBRO

FINANÇAS

Contribuições e imposto do ano de 1959

Estão a pagamento neste mês:

Contribuição industrial

3.^a e 4.^a prestações trimestrais, tendo juros de mora a 3.^a prestação;

Imposto profissional—assalariados com imposto pago em nome individual

3.^a e 4.^a prestações trimestrais, tendo juros de mora a 3.^a prestação;

Contribuição Predial

3.^a e 4.^a prestações trimestrais, tendo juros de mora a 3.^a prestação;

Imposto Complementar

1.^a e 2.^a prestações das colectas iguais ou superiores a 2 000\$00 na totalidade. A 1.^a prestação tem juros de mora.

Imposto de minas—Prestação única. Reclamação contra a fixação do rendimento tributável para o lançamento da contribuição industrial—Grupo C para o ano de 1960 e Imposto Profissional (Profissões liberais)—distribuição dos contingentes.

De 1 a 15 do corrente mês estão a reclamação tais rendimentos. Quando tais reclamações sobre custo industrial não sejam atendidas no todo é a respectiva colecta agravada da percentagem de 3%.

Lagares de azeite

Chama-se a atenção dos respectivos contribuintes para as disposições do Decreto-Lei n.º 39.102, de 10 de Fevereiro de 1953, segundo as quais são os contribuintes obrigados a apresentar na Secção de Finanças, e até 10 dias antes do início da laboração, a declaração de que trata o artigo 50.º do Decreto n.º 16.731, sob pena de aplicação da multa de 10 por cento da contribuição que for devida.

Dívidas litigiosas

Até ao dia 15 do corrente mês os credores de dívidas litigiosas devem apresentar, nas Secções de Finanças competentes, certidões comprovativas do estado das causas.

Declarações a fazer pelas Sociedades Anónimas

As sociedades anónimas e comanditas por acções devem apresentar na Secção de Finanças da sua Sede, a declaração modelo 141, acompanhada de certidão passada pela respectiva Câmara de correctores, da cotação média das suas acções no último ano civil e de um exemplar do último relatório. (Esta declaração tem de ser entregue até 15 de Outubro).

Quando tenha havido alteração dos estatutos tem que se apresentar novo exemplar.

Neste mesmo prazo podem pedir a dedução da contribuição predial que tenha pago no ano anterior, juntando certidão de prova que foi pago a contribuição predial.

CÂMARA

Imposto de trabalho

Pagamento, à boca do cofre, do Imposto de Trabalho.

NOVEMBRO

FINANÇAS

Sociedades anónimas por acções coloniais

As sociedades que tenham de aguardar do estrangeiro elementos essenciais à sua escrita, devem apresentar, na Secção de Finanças da sua Sede, a declaração modelo 141 acompanhada de certidão passada pela respectiva Câmara de correctores, da cotação média das suas acções no último ano civil e de um exemplar do último relatório aprovado em Assembleia Geral.

Quanto ao pagamento de contribuições igual critério do mês de Outubro.

CÂMARA

Imposto de Trabalho—pagamento com juros de mora.

Impostos indirectos—avenças

Devem os contribuintes respectivos entregar na Secretaria da Câmara Municipal as suas declarações e requerimentos para fixação das avenças dos impostos indirectos para o ano de 1960, do dia 1 a 15 de Novembro.

Conferições de pesos e medidas

Começa no dia 1 de Novembro a conferição de medidas de capacidade, bombas medidoras, raseiras, funis e outros instrumentos

Ex.^{mo} S^{nr}.

Este Boletim é distribuído gratuitamente

sujeitos à conferição, prolongando-se este serviço até ao dia 15 de Dezembro, na respectiva oficina.

O serviço externo começará em 16 de Dezembro e prolongar-se-á desde esta data e durante todo o mês de Janeiro próximo.

DEZEMBRO

FINANÇAS

Estão em pagamento neste mês até ao dia 30, sob pena de relaxe:

Contribuição industrial

3.^a e 4.^a prestação trimestral, com juros de mora.

Contribuição predial

As mesmas prestações que se indica para a contribuição industrial.

Imposto profissional — assalariados com imposto pago em nome individual

As mesmas prestações que se indicam para as contribuições que antecedem.

CÂMARA

Imposto de trabalho

Pagamento com juros de mora até ao dia 30.

Licenças policiais a conceder pelo Governo Civil

Até 20 de Dezembro devem ser entregues na Câmara Municipal os requerimentos para a concessão, pelo Governo Civil, das licenças policiais de funcionamento de tabernas, quiosques, casas de pasto, restaurantes, pensões, hotéis, confeitarias, pastelarias, etc.

Durante este mês, fará a Câmara Municipal, por editais, lembrar o seguinte:

1.^o — Obrigatoriedade de registo de veículos automóveis desde o dia 1 ao dia 15 de Janeiro;

2.^o — Obrigatoriedade da solicitação das licenças de bilhares e casas de recreio até ao dia 31 de Janeiro;

3.^o — Obrigatoriedade do registo de cães, durante o mês de Janeiro, sob pena de 100\$00 de multa.

4.^o — Abertura do cofre da Tesouraria para pagamento de outras licenças e impostos diversos, como sejam, avenças de impostos indirectos, etc., durante o mês de Janeiro; findo este prazo e durante as operações preliminares do relaxe (15 dias), podem os contribuintes efectuar os respectivos pagamentos acrescidos dos juros de mora.

Até ao dia 31 de Dezembro

Deverão ser apresentadas na Secretaria da Câmara até à data supra as declarações dos contribuintes que possuam sucursais de estabelecimentos comerciais ou industriais, filiais, agências e delegações, para efeito das licenças de estabelecimento comercial ou industrial.

Termina o prazo dos agricultores declararem o quantitativo das suas colheitas de milho de sequeiro e regadio, arroz em casca, feijão, batata de regadio, uva para para vinho, castanha verde e azeitonas para conserva, em impressos distribuídos pelos regedores das freguesias.

Pagamentos a efectuar pela Câmara Municipal aos seus fornecedores

Deverão todos aqueles que hajam feito fornecimentos à Câmara Municipal ou prestado quaisquer serviços, apresentar as respectivas facturas a tempo de serem autorizados os pagamentos numa das reuniões de Dezembro.

É conveniente que tais facturas dêem entrada na Secretaria da Câmara Municipal até ao dia 10 de Dezembro, e devem vir acompanhadas das requisições que lhes digam respeito e que são absolutamente indispensáveis, sem o que não poderão ser tomadas em consideração e não vinculam a Câmara a qualquer responsabilidade de pagamento.